



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

**"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -
CMDRS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAMA."**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 221/2011 do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

DECRETA:

Art.1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, no âmbito do Município de São Miguel do Guamá ao qual incumbe deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável do município, dentre outras determinadas em Lei.

Art.2º O CMDRS possui como sua composição e competências as já indicadas na Lei municipal nº 221/2011.

Art. 3º A atuação dos membros do CMDRS:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social.

Art.4º O CMDRS não contará com estrutura administrativa própria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

FABIO JOSÉ SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 04/2013

Registrado e publicado na mesma data supra.